



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE N.º 014/2020**

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O  
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
SANITARIO E RENAN HENRIQUE DE  
ALMEIDA MEDEIROS.**

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **04.709.778/0001-25**, com sede administrativa na Avenida Gabriel Muller, n.º 053, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Sr. **Renan Delazari Bento**, Diretor Geral, Portaria n.º 238/2021, brasileiro,, inscrito no CPF com o n.º. 024.069.491-09, residente á Rua Leila Diniz, n.º. 113, Módulo 02, nesta cidade de Juína/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA MEDEIROS**, Brasileiro, Engenheiro Cível, inscrito no CREA/MT com o n.º. MT039457, CREA n.º. 1216373906, inscrito com o CPF n.º. 012.064.831-80, com endereço á Rua Porto Alegre, 15N, Módulo 03, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

**1.1** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução e contratual, em especial com fulcro no art. 65 da Lei Federal n.º. 8666/93, e conforme previsto no Contrato Administrativo n.º. 014/2020, e de acordo com as justificativas apresentadas e processo administrativo próprio, pelo prazo de 15 (quinzê) dias.

**1.3** Justifica-se a necessidade do aditamento, pois como pode ser visto e comprovado, o mesmo vem realizando a prestação dos serviços que está em fase final, houve aditamento de prazo do contrato de execução da obra, havendo assim a necessidade de ampliar o prazo para execução dos serviços de acompanhamento e fiscalização até o recebimento definitivo do objeto do contrato principal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

**4.1** A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, **19 de Maio de 2021.**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**Renan Delazari Bento**  
**Representante Legal**  
**CONTRATANTE**

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA MEDEIROS**  
**CPF nº. 012.064.831-80**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

  
Aldenor Batista de Almeida  
RG: 386070 SSP/MT  
Sirlene Candida Guimarães  
RG: 05609470 SSP/MT



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 - Nº 2197

Divulgação quinta-feira, 20 de maio de 2021

- Página 37

Publicação sexta-feira, 21 de maio de 2021

77	0205020046	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL - INCLUI ABDOMEM SUPERIOR, ABDOMEM INFERIOR E RINS/BEXIGA/AORTAVEIA CAVA INFERIOR E ADRENALIS.	600	75,90	45.540,00
78	0205020054	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	200	48,40	9.680,00
79	0205020062	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO (POR ARTICULACAO)	150	48,40	7.260,00
80	0205020070	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL UNILATERAL / BILATERAL	150	48,40	7.260,00
81	0205020119	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	250	48,40	12.100,00
82	0205020100	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	300	48,20	14.460,00
83	0205020127	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	300	48,40	14.520,00
84	0205020097	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	300	48,40	14.520,00
85	0205020143	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA - INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE FETO	300	48,40	14.520,00
86	0205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE FETO	200	79,20	15.840,00
87	0205020178	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	200	48,40	9.680,00

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2021

Edimar Rodrigues da Silva  
Presidente da CPL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro: Morada do Ouro - Cuiabá-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios. O envio dos documentos de habilitação da primeira etapa ocorrerá no período de 20/05/2021 à 07/06/2021. O Credenciamento terá vigência de 12 meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa (Sessão de Abertura), ressalvada a possibilidade de prorrogações legais. Durante toda a vigência do credenciamento, as empresas que não solicitaram o credenciamento no prazo estipulado acima, poderão solicitar nos mesmos termos do Edital, porém o credenciamento/contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa. Os interessados poderão obter informações detalhadas de segunda a sexta-feira, das 08:00 h as 12:00 h e das 14:00 às 17:00, na Coordenação de Licitação, através do telefone (65) 2123.1299 ou pelo e-mail: [licitacao@cisvarc.com.br](mailto:licitacao@cisvarc.com.br). O edital completo estará disponível no site [www.cisvarc.com.br](http://www.cisvarc.com.br).

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2021

Edimar Rodrigues da Silva  
Presidente da CPL

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 014/2020 NÚMERO DO ADITIVO: 002/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES  
CNPJ: 04.709.778/0001-25  
CONTRATADO: RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA MEDEIROS  
CPF: 012.064.831-80

PRAZO DO ADITIVO: 15 (quinze) dias

DOTAÇÃO: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos especializados para Prestação de Serviços de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obra de Engenharia de Ampliação das Estruturas Físicas Administrativas do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/M.

Juína/MT, 19 de Maio de 2021.

Renan Delazari Bento  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 238/2021